

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **MEDICINA** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL II - TOCE II**, código **MDS321**, conforme as orientações abaixo:

<b>1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- ser aluna/o regularmente matriculada/o no curso de Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.</li><li>- ter sido aprovada/o no componente curricular ao qual se refere a monitoria (sem prova final), ou estar cursando em 2020.1, estando, neste caso, sua aprovação no processo seletivo de monitoria dependente da aprovação no componente curricular.</li><li>- não estar vinculada/o a outra monitoria ou programa de iniciação científica.</li><li>- ter disponibilidade de horários para as atividades propostas.</li><li>- ter sido aprovada/o na matéria TOCE II e ser acadêmica/o a partir do 7º semestre.</li><li>- ter disponibilidade para participar das atividades didáticas da matéria às quartas e quintas-feiras à tarde.</li></ul>
<b>2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das sessões semanais promovidas pela monitoria.</li><li>- Colaborar com as atividades teóricas e práticas.</li><li>- Cumprir rigorosamente os horários estipulados.</li></ul>
<b>3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O</b>
<p>A seleção constará das seguintes fases:</p> <p>a) 1ª Fase – Inscrição on-line – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 9 a 13 de julho de 2020, para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o poderá se inscrever em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.</p> <p>b) 2ª Fase – Oficina– após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o participará de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/or. Esta oficina apresentará as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, sob a condução dos professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessita de treinamento prévio. A/o candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Data da oficina:</b> 20/07/2020 (segunda-feira)</li><li>• <b>Horário:</b> das 19h às 20h</li><li>• <b>Local:</b> Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</li><li>• <b>Sala:</b> Telepresencial Oficina da Monitoria de TOCE II</li></ul> <p><a href="https://ava.bahiana.edu.br/moodle/course/view.php?id=1052">https://ava.bahiana.edu.br/moodle/course/view.php?id=1052</a></p> <p>c) 3ª Fase – Carta de Intenção – <b>até 48h</b> após a participação na oficina, a/o candidata/o deverá postar em uma tarefa no AVA, aberta pelo professor, a carta de intenção. Essa carta deve ter no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares e para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nesta carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o Anexo I. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que</p>

possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas e a/o candidata/o desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das monitorias. Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma delas e a razão para a prioridade.

d) 4ª Fase – Avaliação – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma prova teórica objetiva com 20 questões, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os e será aplicada no Ambiente virtual de aprendizagem. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em conta a idade. A/O aluna/o mais velha/o tem prioridade.

- **Data da avaliação:** 03/08/2020 (**segunda-feira**)
- **Horário:** das 10h às 10h50
- **Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- **Sala:** Telepresencial Avaliação da Monitoria de TOCE II

<https://ava.bahiana.edu.br/moodle/course/view.php?id=1052>

e) 5ª Fase – Divulgação e convocação – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

Divulgação de resultado: a partir de 6 de agosto de 2020, no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br).

- Ter sido aprovada/o, com bom desempenho, nas disciplinas TOCE I e TOCE II e mostrar-se apta/o a realizar todos os procedimentos aprendidos.
- Estar ciente de que a disciplina TOCE II é seguimento da disciplina TOCE I, evoluindo para procedimentos de maior complexidade.
- Compreender que os referidos procedimentos são de grande importância para a formação do médico generalista, independentemente da especialidade a ser seguida.
- Destreza manual é necessária, fundamental e indispensável.
- A/O monitora/or deverá estar ciente de que ela/e e os professores da disciplina são espelhos para os estudantes.
- Será exigida vestimenta adequada para frequentar as atividades práticas: sapatos fechados e calças compridas.
- A utilização de celulares e alimentação em salas e laboratórios não serão permitidas.
- Será exigida linguagem adequada à futura atividade que o/a monitora/or exercerá.
- Será exigido comportamento adequado ao papel de monitor, que deverá ser um orientador inteligente, competente, paciente, atencioso, calmo e educado, sempre disposto a auxiliar e tirar dúvidas.
- A/O candidata/o aprovada/o será responsável por contribuir para manter o ambiente no mais alto nível de conhecimento e habilidades, sempre leve e agradável – condições necessárias e indispensáveis para o bom desempenho dos estudantes.
- A/O candidata/o deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito com as atividades dos componentes curriculares do semestre em curso.
- O Comitê Assessor de Monitorias encaminhará os candidatos ao componente curricular TOCE II; após entrevista, 20 discentes serão convocados inicialmente para compor o quadro de monitores.
- Os candidatos selecionados deverão comparecer ao treinamento das habilidades necessárias para a monitoria no período em que ele ocorrer.

- No período de treinamento, faltas não serão abonadas; em caso de falta, mesmo que única, independentemente do motivo (inclusive por motivo de doença) a/o candidata/o será desligada/o e a/o outra/o candidata/o será convocada/o.
- A/O candidata/o que não se mostrar apta/o durante o período de treinamento, por insuficiência de conhecimento, destreza ou comportamento inadequado, será desligada/o e a/o outra/o candidata/o será chamada/o em seu lugar.
- A aprovação ou não da/o candidata/o decorrerá da observação e decisão colegiada dos professores e dos monitores coordenadores; a esta decisão não caberá recurso de espécie alguma.
- A qualquer momento do decorrer do período letivo a/o monitora/or, por insuficiência de conhecimento, destreza, comportamento inadequado ou faltas, poderá ser desligada/o por decisão colegiada dos professores e dos monitores supervisores; a esta decisão não caberá recurso de espécie alguma.

### 3.3 Informações complementares:

- a) será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- b) a/o candidata/o aos processos seletivos deve ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que os possuem) e as Normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br)), sendo que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;
- c) a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- d) a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
- e) caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois, prevalecerá a sua 1ª opção;
- f) a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
- g) a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;
- h) o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível) não poderá se candidatar a outra monitoria;
- i) caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

## II - DADOS REFERENTES À MONITORIA

<b>VAGAS: 20</b>	<b>DURAÇÃO DA MONITORIA:</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 horas</b>
<b>SUPLENTES: 02</b>	( X ) SEMESTRAL ( ) ANUAL	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 130 horas</b>
<b>ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL: Ana Célia Diniz Cabral Barbosa Romeo</b>		

**ANEXO I**

<b>BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO</b>		
<b>COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS</b>		
<b>Adesão a princípios éticos</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Age com honestidade		
Age com confidencialidade		
Respeita os códigos de conduta		
<b>Interação com outros discentes</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Respeita a diversidade		
Age com educação e cortesia		
Age com empatia		
<b>Interação com membros da equipe de trabalho</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Trabalha em equipe		
Respeita diversidade e individualidades		
Age com educação, cortesia e paciência		
Respeita os limites de sua atuação		
<b>Confiabilidade</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Completa tarefas		
Tem pontualidade		
Assume responsabilidades		
<b>Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional)</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Busca e aceita feedback		
Busca aprender continuamente		
Lida bem com a incerteza		
Tem liderança		
<b>Cuidado com materiais e ambiente</b>	<b>C</b>	<b>AC</b>
Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo.		

**LEGENDA:**

**C** – CONQUISTADO

**AC** – A CONQUISTAR